

**APROVADO NA REUNIÃO  
DA CONGREGAÇÃO DA  
ESCOLA DE MÚSICA/UFRJ  
EM 8 / 1 / 2021**

**UFRJ**



*Alberto Moreira*  
Escola de Música / UFRJ  
Responsável pela  
Secretaria Geral  
SIAPE 0365876



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
ESCOLA DE MÚSICA  
DEPARTAMENTO DE MÚSICA DE CONJUNTO**

**NORMAS COMPLEMENTARES**  
Preenchimento da Vaga de  
Professor Substituto de Música de Câmara

Edital nº 448/2020

O Departamento de Música de Conjuntos aprovou em reunião de 05 de janeiro de 2021 as seguintes Normas Complementares ao Edital nº 448/2020 de 13 de novembro de 2020, referente a Processo Seletivo Público para Contratação Temporária de Pessoal.

**DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

Art. 1º – Consiste na análise da documentação entregue pelos candidatos no ato da inscrição, aferindo se os títulos e documentos protocolados estão de acordo com as exigências do Edital nº 448/2020 e das Normas Complementares do processo seletivo, abaixo expostas.

§ 1º Somente participará desta etapa o Corpo Deliberativo do Departamento de Música de Conjunto ou membros do mesmo previamente designados por sua chefia.

§ 2º Os resultados serão publicados na página eletrônica da Escola de Música e enviados por e-mail para todos os candidatos inscritos especificamente neste processo seletivo para Professor Substituto de Música de Câmara.

§ 3º Os resultados divulgados especificarão as inscrições que foram homologadas ou não homologadas (não serão aferidas ou divulgadas notas de avaliação nesta etapa).

§ 4º De acordo com o item 3.5.1 do Edital n. 448/2020, no caso de indeferimento do pedido de inscrição, o candidato poderá recorrer, com efeito suspensivo, ao Diretor da Unidade ou ao responsável pela instância equivalente ao qual está subordinado o respectivo Departamento ou

instância responsável pela área/setor, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação dos resultados no endereço eletrônico utilizado para a inscrição.

## DAS PROVAS

Art. 2º – Os candidatos que tiverem suas candidaturas homologadas submeter-se-ão a 02 (duas) fases de provas, a serem realizadas de forma remota nos dias 12, 16, 17, 18, 19 e 20 de abril de 2021, consistindo em:

- 1ª Fase: **Prova de Análise de Currículo**, de caráter eliminatório, sendo que nesta etapa participará apenas a Banca Examinadora.

Parágrafo único – De acordo com o item 5.2.2. do Edital nº 448/2020 e com a Resolução do CEG nº. 11/2020, Art. 7º, parágrafo 3º, a primeira fase, constituída por análise de currículo e eliminatória, seguirá o seguinte critério de pontuação, no qual segue em tabela em anexo.

- 2ª Fase: **Prova Oral e Prova Prática**, ambas de caráter eliminatório.

I – A Prova Oral será realizada em substituição à prova escrita, de acordo com a resolução CEG nº 11/2020 Art. 10º, parágrafo único (“*A Comissão poderá substituir a prova escrita pela prova oral, desde que o candidato seja informado no ato da inscrição, segundo os procedimentos estabelecidos no caput deste artigo*”).

II – Atendendo às exigências do Artigos 7º e 8º da resolução CEG nº 11/2020, a prova constará de exposição oral pelo candidato do ponto sorteado de forma remota.

III – A Prova Oral será realizada de forma remota e síncrona, entre os dias 16 e 19 de abril de 2021, em Plataforma de videoconferência a ser, oportunamente, indicada. Dia, horário e demais informações de acesso à Plataforma serão comunicados até o dia 15 de abril de 2021, na página eletrônica da EM e/ou através dos e-mails dos candidatos;

IV – A prova terá a duração máxima de trinta (30) minutos, podendo ser interrompida a qualquer momento pela comissão de avaliação. O candidato terá até quinze (15) minutos para realizar sua apresentação, após o que a banca examinadora arguirá sobre a prova, podendo também elaborar perguntas a respeito do material entregue pelo candidato

Parágrafo único – De acordo com o Art 8º da resolução CEG nº 11/2020, os cinco temas dos pontos a serem sorteados para a prova oral, aprovados pelo Departamento de 27 de outubro de 2020, são:

1. “Abordagens didáticas para grupos camerísticos com nível técnico/musical heterogêneo.”
2. “Estratégias para excelência da performance coletiva: materiais e métodos de trabalho.”
3. “Abordagens do repertório tradicional de duos, trios e quartetos no ensino e aprendizagem da prática camerística.”
4. “Abordagens do repertório moderno e contemporâneo no ensino e aprendizagem da prática camerística.”

5. “Emprego de transcrições e obras abertas no ensino e aprendizagem da prática camerística.”

V – O sorteio do ponto da prova oral será feito pelo presidente da Banca Examinadora na presença da Banca Examinadora e do primeiro candidato, às 08 horas do dia 16 de abril de 2021, conforme o cronograma. Após a divulgação do ponto sorteado, o primeiro candidato terá 5 minutos para se preparar para sua prova.

VI – Os demais candidatos tomarão conhecimento do ponto sorteado no início do seu horário estabelecido no cronograma e também terão 5 minutos para se preparem para o início da prova.

VII – O horário dos candidatos da prova oral será por ordem de inscrição.

II – A Prova Prática será realizada de forma remota e assíncrona em 20 de abril de 2021, através de análise por parte da Banca dos *links* para vídeos enviados pelos candidatos (um link por candidato), com obras camerísticas, com duração de 8 a 10 minutos. Os vídeos não deverão conter manipulações técnicas (edições) que permitam o reparo de eventuais problemas de execução musical por parte do candidato. Somente serão aceitos vídeos gravados após o dia 01 de janeiro de 2018, sendo o prazo para encaminhamento do *link* para vídeo pelo candidato por e-mail para a chefia do Departamento de Música de Conjunto 31 de março de 2021.

#### CRONOGRAMA DETALHADO

<b>ATO</b>	<b>PERÍODO</b>
<b>16 a 19 de novembro de 2020</b>	
<b>Inscrições</b>	<b>16 a 19 de novembro de 2020</b>
<b>31 de março a 09 de abril de 2021</b>	
Prazo máximo para encaminhamento de <i>link</i> para vídeo	31 de março de 2021
Análise das inscrições	05 de abril de 2021
Reunião para homologação das candidaturas	06 de abril de 2021
Divulgação do resultado preliminar da homologação das candidaturas	06 de abril
Interposição de recursos do resultado da homologação das candidaturas	07 e 08 de abril de 2021
Reunião para Análise dos Recursos do resultado da homologação das candidaturas	09 de abril de 2021
Prazo máximo de resposta aos recursos do resultado da homologação das candidaturas	09 de abril de 2021

<b>Divulgação do resultado final da homologação das candidaturas</b>	<b>09 de abril de 2021</b>
<b>PRIMEIRA FASE: 12 a 15 de abril de 2021 (eliminatória)</b>	
<b>Prova de Análise de Currículo</b>	<b>12 de abril de 2021</b>
Divulgação das notas	12 de abril de 2021
Prazo para interposição de recursos	13 a 14 de abril de 2021
Análise do recurso e divulgação da nota final	15 de abril de 2021
<b>SEGUNDA FASE: 16 a 26 de abril de 2021 (eliminatória)</b>	
<b>Sorteio do ponto da prova oral</b>	<b>16 de abril de 2021</b>
<b>Prova Oral</b>	<b>16 a 19 de abril de 2021</b>
<b>Prova Prática</b>	<b>20 de abril de 2021</b>
Divulgação do resultado das provas	20 de abril de 2021
Interposição de recursos do resultado das provas	22 e 23 de abril de 2021
Reunião para análise dos recursos das provas classificatórias e do resultado preliminar do processo seletivo	26 de abril de 2021
Prazo máximo de resposta aos recursos das provas	26 de abril de 2021
<b>DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO</b>	<b>26 de abril de 2021</b>

**APROVADO NA REUNIÃO DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA/UFRJ EM 8 / 1 / 2021** **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO CENTRO DE LETRAS E ARTES ESCOLA DE MÚSICA DEPARTAMENTO DE MÚSICA DE CONJUNTO**



**Processo Seletivo para Preenchimento da Vaga de Professor Substituto de Música de Câmara Edital N° 448/2020**

Prova de Análise de Currículo (títulos e produções) para provimento do cargo de Professor Substituto de Música de Câmara

Tabela de Pontuação (total de pontos = 100)

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Documento de identidade: \_\_\_\_\_

<b>I. Qualificação Acadêmica (além do título, exigido na inscrição do concurso)</b>	Pontuação	Pontuação
ITENS – Qualificação	Máxima Limitada a 10	Obtida
1. Doutorado em Música	3	
2. Mestrado em Música	2	
3. Segunda Pós-Graduação completa em Música	2	
4. Segunda Graduação completa em Música	2	
5. Cursos de extensão ou aperfeiçoamento na área de Música de Câmara	5	
6. Cursos de extensão ou aperfeiçoamento em Música	2	

<b>II. Qualificação obtida em atividades de ensino, pesquisa e extensão (estágios docentes, monitorias e participação em projetos)</b>	Pontuação	Pontuação
ITENS – Estágios	Máxima Limitada a 30	Obtida
1. Ensino em nível de graduação música de câmara em IES	10	
2. Ensino de disciplinas de música em nível de graduação	5	
3. Ensino em nível fundamental e médio, cursos livres e profissionalizante de Música de Câmara ou disciplinas vinculadas a práticas camerísticas	10	
4. Ensino de música em nível fundamental e médio, cursos livres e profissionalizante de Música	2	
<b>ITENS – Monitorias</b>		
6. Monitorias em disciplinas de Música de Câmara em IES.	5	
7. Monitorias em disciplinas de Música	2	
<b>ITENS – Participação em projetos</b>		
8. Participação em projetos de extensão ou Iniciação Artística Cultural, ONGs na área de Música de Câmara	10	
9. Participação em projetos de extensão ou Iniciação Artística Cultural, ONGs em Música	2	

<b>III. Produção artístico-cultural</b>	Pontuação	Pontuação
ITENS – PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS	Máxima Limitada a 40	Obtida
1. Participação em eventos artísticos e gravações como membro permanente de grupos camerísticos com atuação comprovada de no mínimo 5 anos.	10	
2. Participação em eventos artísticos e gravações como membro convidado de grupos camerísticos com atuação comprovada de no mínimo 5 anos.	10	
3. Participação em eventos artísticos e gravações como membro permanente de grupos camerísticos em geral.	5	
4. Participação em eventos artísticos e gravações como membro permanente convidado de grupos camerísticos em geral.	5	
5. Participação em organização/produção de eventos pedagógicos, culturais e/ou artísticos em instituições de ensino, grupos de trabalho, ONGs etc. Na área de Música de Câmara.	5	
6. Participação em organização / produção de eventos pedagógicos, culturais e/ou artísticos em instituições de ensino, grupos de trabalho, ONGs etc. Na área de Música.	5	
7. Participação em palestra, conferências e mesas redondas (como palestrante/ conferencista) com apresentação de trabalho na área de Música de Câmara.	5	
8. Participação em congressos, seminário ou oficina de música com apresentação de trabalho.	2	

<b>IV. Produção Científica e Técnica</b>	Pontuação	Pontuação
ITENS – PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA	Máxima Limitada a 20	Obtida
<b>ITENS – PRODUÇÕES CIENTÍFICAS</b>		
1. Como autor de livro e capítulos de livros na área de Música de Câmara.	5	
2. Como autor de artigos publicados (anais, periódicos científicos, jornais e revistas) na área da Música de Câmara.	5	
3. Como autor de artigos publicados (anais, periódicos científicos, jornais e revistas) na área da Música.	1	
4. Como autor de artigos publicados (anais, periódicos científicos, jornais e revistas) na área da Música de Câmara.	5	
5. Como autor de resumo, transcrição, resenha, tradução, parecer em publicação, nota em programa e encarte (CD, DVD e mídias digitais), revisão de partituras, participação em corpo editorial.	1	
<b>ITENS – PRODUÇÕES TÉCNICAS</b>		
6. Como coordenador (projetos artísticos/científicos) em Música de Câmara.	5	
7. Como autor principal: CD, DVD, Álbum Digital, Composição (executada publicamente, editada ou gravada).	5	
8. Autoria de material didático (apostila pedagógica, multimídia educativa).	5	
9. Aprovação em concursos e/ou prêmios obtidos em trabalhos musicais.	2	
10. Críticas publicadas por outros a respeito de trabalho do candidato.	2	
<b>RESULTADO DAS PONTUAÇÕES</b>	<b>MÁXIMA</b>	<b>OBTIDA</b>
TOTAL	100	

Banca Julgadora:

Ana Paula da Matta Machado Avvad, João Vidal e Luis Carlos Justi